

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o **Processo nº 14.146/2006-57 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos discentes **Arthur de Souza Moreira, Camila Pinheiro Rizo, Francisco de Assis Sizino e João Bride Neto** – Titulares e **Filipe Siqueira Fermino, Ana Paula Silva Rocha, Larissa Gaigher Bosio Campello e Wilson Ribeiro da Silva Junior** – Suplentes, respectivamente, como representantes do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único. Visando uniformizar as deliberações dos Conselhos Superiores desta Universidade, o mandato será computado a partir do dia 10 de agosto 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE